

Contrato (extrato) n.º 182/2019

Por despacho de 02 de setembro de 2018 do Reitor da Universidade do Algarve, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Licenciada Joana Catarina Alves Rosas como assistente convidada, em regime de acumulação a 27,5 %, para a Escola Superior de Saúde da Universidade do Algarve, no período de 12 de setembro de 2018 a 11 de setembro de 2019, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

18 de março de 2019. — O Administrador, *António Cabecinha*.
312156701

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso (extrato) n.º 5717/2019****Procedimento Concursal de Recrutamento e contratação de Doutoramento**

Nos termos do disposto do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, torna-se público que a Universidade de Aveiro, vai proceder à abertura, pelo prazo de dez dias úteis a contar da presente publicação, do concurso Ref.ª CDL-CTTRI-74-ARH/2019, de âmbito internacional, para recrutamento de um lugar de Doutoramento/a de nível inicial para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Música, especialização em Performance, com vista ao desenvolvimento das tarefas do projeto POCI-01-0145-FEDER-031380 designado “Experimentação em música na cultura portuguesa: História, contextos e práticas nos séculos XX e XXI”, suportado pelos orçamentos do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e do Programa Operacional Regional de Lisboa, na sua componente FEDER, e da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, na sua componente de Orçamento de Estado, nomeadamente: tarefas de estudo histórico de experimentação em música em Portugal desde a segunda metade do séc. XX, desenvolvimento e teste de recursos e ferramentas para experimentação em música, estudo e desenvolvimento de práticas performativas de recreação e experimentação, e disseminação de resultados.

O aviso integral deste procedimento estará disponível na Bolsa de Emprego Público, no sítio eletrónico da FCT: <http://www.eracareers.pt/> e no sítio eletrónico da Universidade de Aveiro: <http://www.ua.pt/sgrhf/PageText.aspx?id=15052>

13 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira*.

312166146

Aviso n.º 5718/2019

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado, apresentado por Sushma Pandey:

Presidente: Doutor Mário José Neves de Lima, Professor Auxiliar, da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor Henrique José Almeida da Silva, Professor Associado, Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade de Coimbra;

Doutor Luís Filipe Mesquita Nero Moreira Alves, Professor Auxiliar, da Universidade de Aveiro.

18 de março de 2019. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.
312158784

Aviso n.º 5719/2019

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Equivalência de Habilitações ao nível de Doutoramento, apresentado por Carlos Eduardo Ribeiro de Barros Barateiro:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutor João Carlos de Oliveira Matias, Professor Catedrático, Universidade de Aveiro;

Doutora Susana Isabel Carvalho Relvas, Professora Associada, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa;

Doutor José António de Vasconcelos Ferreira, Professor Associado, Universidade de Aveiro.

19 de março de 2019. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.
312158865

Aviso n.º 5720/2019

Por delegação de competências do Conselho Científico foi aprovada a proposta de Júri para apreciação do processo de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Doutoramento, apresentado por Margaret Luísa Arbugeri Menegotto:

Presidente: Presidente do Conselho Científico, por delegação de competências do Exmo. Reitor da Universidade de Aveiro;

Vogais:

Doutora Lúcia Maria Portela Lima Rodrigues, Professora Catedrática, Escola de Economia e Gestão, Universidade do Minho;

Doutora Silvina Maria Vagos Santana, Professora Catedrática, Universidade de Aveiro;

Doutora Anabela Botelho Veloso, Professora Catedrática, Universidade de Aveiro.

19 de março de 2019. — O Administrador, *Jorge Baptista Lopes*.
312158921

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Aviso n.º 5721/2019**

Designados, por despacho reitoral de 26 de novembro de 2018*, para fazerem parte do júri de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado requerido por Maria Joana de Araújo Torres da Silva Daniel Wrabetz:

Presidente: José Casalta Nabais, professor catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Ana Paula do Valle-Frias de Madureira e Piedade Dourado, professora associada da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Ana Raquel Gonçalves Moniz, professora auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

*Por despacho de delegação de competências do Reitor da Universidade de Coimbra, n.º 8009/2018, publicado no *Diário da República*, segunda série, n.º 158, de 17 de agosto.

27 de novembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão Académica, *Silvia de Fátima Sousa Soares Figueiredo*.

312087966

Aviso n.º 5722/2019

Torna-se público que, por meu despacho exarado a 11/02/2019, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura no *Diário da República*, procedimento concursal de âmbito internacional para ocupação de 1 posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 57.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro, e do Regulamento de recrutamento, contratação, prestação de serviço e avaliação de doutorados contratados a termo, na Universidade de Coimbra (RRCPADCT) e demais legislação aplicável, para a(s) área(s) científica(s) de Ciências da engenharia e tecnologias, Engenharia civil, na Universidade de Coimbra, Departamento de Engenharia Civil, Unidade 4029 — Instituto para a Sustentabilidade, Inovação e Estruturas de Engenharia, FCTUC/ISISE/POCI-01-0145-FEDER-31850 (NANOFIRE).

Projeto cofinanciado pelo COMPETE 2020, Portugal 2020 e União Europeia, através do FEDER e pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I. P./MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC).

I — Referência, local de trabalho e remuneração mensal

I.1 — Referência do concurso: IT057-19-7809

I.2 — Local de trabalho: Universidade de Coimbra, Departamento de Engenharia Civil, Unidade 4029 — Instituto para a Sustentabilidade, Inovação e Estruturas de Engenharia, FCTUC/ISISE/POCI-01-0145-FEDER-31850 (NANOFIRE).

I.3 — Atividades a desempenhar: Desenvolvimento de atividade de investigação científica e apoio à coordenação no âmbito do projeto de investigação NANOFIRE — Comportamento térmico e mecânico da Nano Cimentos e sua aplicação na construção de aço como revestimento de proteção contra incêndios. O investigador doutorado deverá executar as tarefas definidas no âmbito da candidatura, nomeadamente a) desenvolvimento de um nano-cimento com capacidade térmica melhorada; b) Quantificação da capacidade térmica e mecânica do nano-cimento

desenvolvido recorrendo a ensaios experimentais e modelos numéricos; c) avaliação (experimental e numérica) da influência deste cimento na proteção contra incêndio de estruturas metálicas; d) desenvolvimento de uma abordagem baseada no desempenho que permita a otimização da proteção contra incêndio em estruturas metálicas.

1.4 — Remuneração mensal ilíquida: € 2128,34, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

1.5 — Duração máxima: Três anos, eventualmente renovável por períodos de um ano até ao limite máximo de seis anos.

II — Requisitos de Admissão

II.1 — Ter, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, 18 anos de idade ou mais; não estar inibido para o exercício de funções públicas ou interdito para exercício das funções públicas que se propõe desempenhar; possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumpridas as leis de vacinação obrigatória, nos termos do artigo 17.º da LTFP.

II.2 — Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso.

II.3 — Caso não seja falante nativo da língua portuguesa ou inglesa, ser detentor das competências linguísticas ao nível C1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR) em, pelo menos, uma das duas línguas.

III — Formalização de candidaturas

III.1 — Instrução da candidatura: cada candidato deve, sob pena de exclusão, entregar um exemplar em suporte de papel e um exemplar em suporte digital, exclusivamente no formato portable document format (pdf), dos documentos listados a seguir, com exceção dos mencionados nos pontos III.1.4. a III.1.6., que devem ser entregues apenas em formato digital. Nos casos em que o candidato justifique a inviabilidade da entrega em papel ou em suporte digital, deverão ser entregues 5 exemplares no formato físico mais adequado, salvo se essa multiplicação for inviável, caso em que o número de exemplares, justificadamente, poderá ser inferior. Caso algum dos trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae* contenha documento classificado, que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato, aquando da formalização da candidatura, indicar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente accedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

III.1.1 — Requerimento de admissão ao concurso, no qual deve obrigatoriamente:

a) Identificar o posto de trabalho (nível ou categoria e área ou áreas científicas) a que se candidata, mencionando a referência indicada no ponto I.1 do aviso;

b) Indicar o seu nome completo e morada;

c) Indicar o seu endereço de correio eletrónico e telefone de contacto para notificações e eventuais comunicações do procedimento, em complemento à notificação por Edital;

d) Declarar, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto II.1;

e) Se residir a mais de 300 km de Coimbra, e caso o pretenda, requerer a possibilidade de a sua entrevista ocorrer por teleconferência;

f) Se não for nativo da língua portuguesa ou inglesa, declarar sob compromisso de honra que é detentor das competências linguísticas exigidas no ponto II.3;

g) Solicitar, caso pretenda, que o período considerado para a avaliação do seu percurso, que corresponde por regra aos últimos cinco anos, seja aumentado pelo júri, fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas, caso em que deve indicar o período de avaliação pretendido e anexar documento comprovativo para o efeito;

h) Se aplicável, declarar, sob compromisso de honra, de que é detentor de deficiência, indicando o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro;

i) Declarar, sob compromisso de honra, que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada.

III.1.2 — *Curriculum Vitae*, relativo aos últimos cinco anos ou ao período alargado a que tem direito, se fundamentadamente requerido nos termos da alínea g) do ponto anterior, devidamente datado e assinado.

O *Curriculum Vitae* deve conter um preâmbulo do qual conste, se existir, o histórico de todas as relações contratuais do candidato nos

últimos cinco anos (ou no período alargado a que tem direito) e respetivos períodos, identificando a categoria detida, a natureza do vínculo e a área científica e explicitando, com exatidão, o vínculo laboral detido e a instituição onde exerce funções à data da candidatura. Deve ainda incluir uma sinopse fundamentada, que demonstre que o candidato possui especialidade adequada à área ou áreas científicas para as quais é aberto o concurso.

O candidato deve ainda organizar o seu *Curriculum Vitae* de forma a responder separadamente a cada um dos critérios enunciados no ponto IV.2. e respetivos subpontos, bem como, sob pena de exclusão, identificar e fundamentar, de entre os trabalhos por si produzidos, quais os 3 a 6 que considera serem as suas mais significativas contribuições na perspetiva de cada critério de avaliação, explicitados em IV.2.

III.1.3 — Cópia dos certificados de habilitações. Os opositores ao concurso que sejam detentores do grau de doutor obtido no estrangeiro devem, até ao termo do prazo de candidatura comprovar o respetivo reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, ou juntar prova de que o requereram, sem prejuízo de, no momento da contratação, tal reconhecimento, ter sido oficialmente concedido, sob pena de exclusão.

III.1.4 — Cópia autonomizada dos 3 a 6 trabalhos que o candidato considera melhor representarem as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento na área ou áreas para as quais é aberto o concurso.

III.1.5 — Cópia de todos os demais trabalhos mencionados no *Curriculum Vitae*.

III.1.6 — Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes.

III.2 — Todos os documentos de candidatura indicados no ponto III.1 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, com exceção dos indicados em III.1.5 e III.1.6. que poderão ser entregues noutra língua, se deles não existir versão em português ou inglês. Sempre que os originais dos documentos referidos em III.1.3. e III.1.4. estejam produzidos em língua diferente, deve ser entregue documento de tradução para a língua portuguesa ou inglesa. Excetuam-se os diplomas, que podem estar escritos em latim, não sendo necessária tradução.

III.3 — Entrega da candidatura: Pessoalmente, na Unidade de Atendimento do Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Administração da Universidade de Coimbra, durante o respetivo horário de funcionamento disponível em <http://www.uc.pt/drh/contactos>, ou por correio registado, a remeter para a Administração da Universidade de Coimbra — Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Edifício da Faculdade de Medicina, Rua Larga, 3004-504 Coimbra, Portugal, identificando no sobrescrito da candidatura a referência do concurso constante no ponto I.1 do presente aviso.

III.4 — Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente aviso. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

III.5 — O presente concurso cessa com a ocupação dos postos de trabalho ou, quando os postos não possam ser totalmente ocupados, por inexistência ou insuficiência de candidatos à prossecução do concurso.

IV — Métodos e critérios de seleção

IV.1 — Métodos de seleção: Avaliação do percurso científico e curricular [APC (90 %)] e a Entrevista [E (10 %)].

IV.2 — Na avaliação do percurso científico e curricular são avaliados o desempenho científico e as atividades de extensão e gestão, de acordo com a ponderação e os critérios a seguir enunciados.

IV.2.1 — Desempenho científico do candidato nos últimos cinco anos ou no período alargado em avaliação, se aceite pelo júri, na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, com a ponderação de 80 %, considerando os seguintes parâmetros de avaliação:

IV.2.1.1 — Produção científica, tecnológica, cultural ou artística: Relevância, qualidade, atualidade e reconhecimento nacional e internacional da produção científica, tecnológica, cultural ou artística com grande ênfase nos trabalhos indicados pelos candidatos como as suas mais significativas contribuições para o avanço do conhecimento;

IV.2.1.2 — Atividades de investigação aplicada: Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, seu impacto e reconhecimento nacional e internacional, com grande ênfase nos trabalhos indicados pelos candidatos como as suas contribuições com mais impacto;

IV.2.2 — Atividades de extensão e gestão dos candidatos nos últimos cinco anos na área ou áreas para as quais é aberto o concurso, com a ponderação de 20 %, considerando os seguintes parâmetros de avaliação:

IV.2.2.1 — Atividades de extensão: Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas;

IV.2.2.2 — Atividades de gestão: Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou na observação e monitorização do

sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro, e ainda coordenação e participação em projetos científicos.

IV.3 — A avaliação do percurso científico e curricular é efetuada de acordo com os critérios e ponderações definidos em IV.2, sendo devidamente fundamentada e expressa pelo júri em escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

IV.4 — A avaliação da entrevista é efetuada de acordo com os critérios e ponderações definidas em IV.2, sendo devidamente fundamentada e expressa pelo júri em escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, e visa exclusivamente a clarificação de aspetos relacionados com os resultados da investigação dos candidatos. A entrevista é pública, podendo a esta assistir todos os interessados.

IV.5 — Todos os candidatos que reúnam os requisitos de admissão são sujeitos à avaliação do percurso científico e curricular a realizar de acordo com os critérios e ponderações definidas em IV.2 e IV.3. No entanto, apenas serão admitidos à entrevista e nela ordenados os 4 candidatos aprovados e melhor posicionados na ordenação resultante da avaliação do percurso científico e curricular.

IV.6 — São excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos, nos termos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 13.º do RRCPADCT, não lhes sendo aplicado o método seguinte, caso exista, bem como os candidatos que aos mesmos não tenham comparecido, deles tenham desistido ou, embora aprovados, não tenham sido incluídos nas tranches utilizadas.

IV.7 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (APC \times 90\%) + (E \times 10\%)$$

V — Processo de seleção

V.1 — Primeira reunião:

V.1.1 — O júri delibera, primeiramente, sobre a admissão e exclusão de candidaturas. No caso de incumprimento, ou cumprimento parcial, de algum dos requisitos definidos no ponto III do aviso, o júri decide se essa insuficiência impede a consideração da candidatura, ou se, não tendo impacto relevante no processo de avaliação, a candidatura pode mesmo assim ser admitida.

V.1.2 — Após a admissão e exclusão dos candidatos, o júri inicia os procedimentos relativos à aplicação faseada dos métodos de seleção. O júri aplica, à totalidade dos candidatos admitidos, a avaliação do percurso científico e curricular. Apenas será tido em conta o mérito e consequentemente valorada a experiência prévia do candidato na área ou áreas científicas para as quais o concurso é aberto, de acordo com os critérios de seleção e os parâmetros de avaliação enunciados no presente aviso, abstendo-se o júri de apreciar ou valorar o mérito e experiência do candidato noutras áreas. A ordenação dos candidatos em sede de APC resulta da ordenação numérica da classificação atribuída a cada candidato.

V.1.3 — A notificação dos candidatos excluídos e dos candidatos admitidos à entrevista é feita por Edital, nos termos previstos no ponto VI do presente aviso.

V.2 — Segunda reunião:

V.2.1 — O júri realiza a entrevista aos candidatos admitidos a este método. A entrevista de cada candidato tem a duração máxima de uma hora, podendo, por decisão do Presidente do Júri, ser prolongada por mais meia hora. Apenas será tido em conta o mérito e consequentemente valorada a experiência prévia do candidato na área ou áreas científicas para as quais o concurso é aberto. Compete ao Presidente do Júri conduzir a entrevista, sem prejuízo de haver intervenção dos demais elementos do júri na interação com o candidato. A entrevista decorre em língua portuguesa, exceto se o candidato ou algum elemento do júri não a dominar, caso em que o Presidente do Júri pode decidir pelo uso da língua inglesa.

V.2.2 — A não comparência à entrevista na hora e local previamente marcados é motivo de exclusão do concurso. Os candidatos a quem tenha sido deferida a realização da entrevista por teleconferência e que na hora agendada não se encontrem disponíveis para o efeito por qualquer razão, consideram-se igualmente excluídos por não comparência.

V.2.3 — Após a realização das entrevistas e classificação das mesmas, o júri estabelece a classificação final e ordena os candidatos aprovados em ambos os métodos, aplicando a fórmula prevista no ponto IV.7 do aviso.

V.2.4 — A notificação do projeto de decisão final aos candidatos, que contém a lista com a proposta de ordenação dos candidatos aprovados, bem como a lista dos candidatos excluídos, é efetuada na data prevista para o efeito no calendário do procedimento, nos termos previstos no ponto VI do presente aviso.

V.3 — Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão final, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo

(CPA). A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA.

V.4 — Terceira reunião:

V.4.1 — Caso algum candidato exerça o seu direito de pronúncia em sede de audiência de interessados, o júri realiza uma terceira reunião onde apreciará as alegações apresentadas, sendo as deliberações do júri notificadas aos candidatos nos termos do ponto VI do presente aviso.

V.4.2 — Caso o júri entenda que as alegações são procedentes, procederá em conformidade com as deliberações por si tomadas, disso notificando os candidatos nos termos do ponto VI.3.

V.4.3 — Caso o júri entenda que as alegações são improcedentes, depois da notificação aos candidatos nos termos do ponto VI.3., submeterá o processo a homologação Reitoral.

V.5 — Todos os candidatos serão notificados da decisão de homologação nos termos previstos no ponto VI do presente aviso, podendo o processo de concurso ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente aviso, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VI — Calendário do concurso e Notificação dos candidatos

VI.1 — O calendário do concurso é publicado no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A_decorrer/Investigadores_Doutorados_DL_57_2016/IT057-19-7809 até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas. São notificadas por edital: a lista dos candidatos admitidos e excluídos; a hora, local e a identificação dos candidatos selecionados à entrevista, bem como, de entre estes, a identificação dos candidatos aos quais o Presidente do Júri tenha deferido a prestação da entrevista por teleconferência; o projeto de decisão final do concurso; as decisões relativas a eventuais alegações dos candidatos; o resultado final do concurso, após homologação. Do calendário do concurso constarão obrigatoriamente as datas de afixação dos Editais.

VI.2 — Se, em qualquer fase do concurso, alguma das datas das notificações a efetuar por Edital não puder ser cumprida, o calendário do concurso será atualizado e republicado nessa mesma data e local, passando as novas datas publicadas a considerar-se as datas efetivas do calendário do concurso. Caso a data da Entrevista inscrita no ponto anterior não puder ser cumprida, a nova data será divulgada no edital que confirme que ela se realiza e que indique a lista dos candidatos admitidos e não admitidos à entrevista.

VI.3 — As notificações por edital previstas no ponto VI.1 são feitas por publicação, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA e do artigo 51.º do RRCPADCT, produzindo os seus efeitos nos termos do artigo 113.º do CPA, no sítio institucional da UC, em http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/Investigadores/A_decorrer/Investigadores_Doutorados_DL_57_2016/IT057-19-7809.

VI.4 — O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, no local referido no ponto III.3. do presente aviso, durante o respetivo horário de funcionamento (informação disponível em: <http://www.uc.pt/drh/contactos>).

VII — Júri do concurso

Presidente: Luís Alberto Proença Simões da Silva, Professor Catedrático, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra.
Vogais efetivas:

Carlos Alberto da Silva Rebelo, Professor Associado, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra;

Aldina Maria da Cruz Santiago, Professora Auxiliar, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra;

António Alberto Torres Garcia Portugal, Professor Associado, Departamento de Engenharia Química da Universidade de Coimbra;

Vogais suplentes:

Rui António Duarte Simões, Professor Auxiliar, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra;

Sandra Filomena da Silva Jordão Alves, Professora Auxiliar, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra;

Helena Maria dos Santos Gervásio, Professora Auxiliar, Departamento de Engenharia Civil da Universidade de Coimbra.

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente do Júri será substituído pelo vogal indicado em primeiro lugar que, em igual caso de impedimento, será substituído pelo vogal a seguir indicado e assim sucessivamente.

Para constar se lavrou o presente aviso de abertura, que vai ser publicado na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público (BEP), e em língua portuguesa e inglesa no sítio da Internet da Universidade de Coimbra, em <http://www.uc.pt/emprego>, e no pan-European Researcher's Mobility Portal, em <http://www.eracareers.pt/>.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente

uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

A Universidade de Coimbra clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico a abertura de qualquer procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente do ensino superior.

11 de fevereiro de 2019. — O Reitor, *Prof. Doutor João Gabriel Silva*.
312070152

Aviso n.º 5723/2019

Por despacho do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, de 10/02/2019, foi autorizada a cessação do concurso internacional para ocupação de um posto de trabalho de Investigador Doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, publicitado através do Aviso n.º 18186/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 7 de dezembro de 2018, por inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, em cumprimento do n.º 1 do artigo 23.º da Regulamento n.º 334/2018, de 30 de maio de 2018. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

12/02/2019. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

312156734

Aviso n.º 5724/2019

Torna-se público que, por despacho exarado, a 11/03/2019, do Magnífico Reitor, da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, no uso de competência própria, a trabalhadora Ana Teresa Maia de Almeida, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnica Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 19,3 valores.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

15/03/2019. — A Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

312156994

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Farmácia

Despacho (extrato) n.º 3600/2019

Conforme previsto no n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 15 de janeiro de 2014, em anexo ao Despacho n.º 698/2014 do Reitor da Universidade de Lisboa, nomeio, com efeitos a 3 de dezembro de 2018, como Subdiretora da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, a Doutora Maria Luísa Teixeira Azevedo Rodrigues Corvo.

11/3/2019. — A Diretora, *Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro*.

312131112

Instituto Superior Técnico

Despacho n.º 3601/2019

Designo, ao abrigo da alínea q) do n.º 4 do Artigo 13.º dos Estatutos do Instituto Superior Técnico, o Professor José Nuno Aguiar Canongia Lopes, como Presidente do Centro de Química Estrutural (CQE), para o biênio que se inicia em janeiro de 2019.

2 de janeiro de 2019. — O Presidente do Instituto Superior Técnico, *Prof. Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira*.

312146893

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 5725/2019

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 08/02/2019, foi celebrado o contrato de trabalho em

funções públicas a termo resolutivo certo, para a Escola Superior de Saúde, com o seguinte docente:

Doutora Mara José Sousa Franco, como Professora Adjunta Convivida em regime de tempo parcial (10 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 06 de julho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 50 e 51, da tabela única aplicável aos docentes do politécnico.

11 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
312158224

Aviso (extrato) n.º 5726/2019

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 08/02/2019, foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências Sociais, com os seguintes docentes:

Mestre Ana Isabel de Gouveia, como Assistente Convivido em regime de tempo parcial (25 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Maria Helena Freire Berenguer, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Doutor Hélder Spínola de Freitas, como Professor Auxiliar Convivida em regime de tempo parcial (50 %), a partir de 18 de fevereiro de 2019 e termo a 9 de julho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 53 e 54, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Doutor Paulo Manuel de Oliveira, como Professor Auxiliar Convivido em regime de tempo parcial (65 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 53 e 54, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Sofia Micaela Castro Silva, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Maria Susana Marques Silva Rocha, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial (40 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários.

11 de março de 2019. — O Reitor, *Professor Doutor José Carmo*.
312157674

Aviso (extrato) n.º 5727/2019

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade da Madeira datado de 08/02/2019, foram celebrados os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a Faculdade de Ciências Sociais, com os seguintes docentes:

Mestre António João Apolinário Pereira, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial (30 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Gonçalo Nuno Ferreira Marques, como Assistente Convivida em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Doutor João Gabriel Jardim Caldeira, como Professor Auxiliar em regime de tempo parcial (15 %), a Pro-Bono, a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre José Ricardo Spínola de Aguiar, como Assistente Convivido em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente ao primeiro escalão, entre o nível remuneratório 36 e 37, da tabela única aplicável aos docentes universitários;

Mestre Lisa Raquel dos Santos Gonçalves, como Assistente Convivido em regime de tempo parcial (15 %), a partir de 11 de fevereiro de 2019 e termo a 29 de junho de 2019, com a remuneração correspondente